



PL

FREGUESIA DE REDONDO

EDITAL

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/09/2019

DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEM- BRO PUBLICITAM-SE AS DELIBERAÇÕES

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

| | |
|-------------------|--|
| PRESIDENTE | Sr. José Carlos Ramalinho Cidade |
| SECRETÁRIO | Sr. Miguel Francisco Ribeiro Leal |
| TESOUREIRO | Sr. Paulo Alexandre Fernandes Completo |

ANTES DA ORDEM DO DIA

----De acordo com o Art.º 21.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade e em minuta que a primeira reunião de Outubro será realizada no dia 03 de Outubro de 2019.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta que a trabalhadora Matilde Raposinho irá prestar apoio nas Eleições da Assembleia da República - 6 de outubro de 2019.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta fazer a oferta de castanhas, vinho, pão e enchidos para o convívio de S. Martinho a realizar nas aldeias da Freguesia.

---- O Senhor Presidente propôs concederem tolerância de ponto no dia 04/10/2018, aos trabalhadores da Freguesia, por ocasião da Feira de São Francisco, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta conceder tolerância de ponto aos trabalhadores no dia 04/10/2018.



PM

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta organizar um evento com vista à promoção de produtos regionais da freguesia, a realizar nos dias 29 e 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2019.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta proceder à revogação do contrato, celebrado com a JV- Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda em 20/12/2018 decorrente de uma proposta comercial apresentada pela mesma, por acordo, nos termos do disposto no artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adquirir à Grenke Renting S.A. o equipamento impressora multifunções Xerox Altalink C8030 por ser essencial ao funcionamento dos serviços da Freguesia adotando para tal o procedimento de ajuste direto simplificado nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Códigos dos Contratos Públicos.

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para Assistência Técnica e Manutenção Total de fotocopiador/impressora. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 3.700,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa JV- Comércio de Equipamentos e Serviços Lda. A entidade que se pretende convidar a apresentar proposta, não se encontra na situação prevista no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, pelo que se encontra dentro dos limites estabelecidos para o ajuste direto. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e



republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Expediente
2. Apoios
3. Análise e aprovação de Orçamento Participativo
4. Intervenção do público

EXPEDIENTE

---Presente um orçamento da empresa Universo K, Unipessoal, Lda. para aquisição de trofeus com o valor de 158,20€ acrescido de iva à taxa em vigor, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado para oferta ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca no torneio de homenagem a Francisco Joaquim Piteira de Sousa.

APOIOS

---A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Associação Tauromáquica Redondense, no valor de 750,00€ para as actividades 2019.

---A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro ao Centro Cultura, Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca, no valor de 750,00€ e um equipamento para a equipa de futebol.

---A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir ao Redondense Futebol Clube, material de construção (tijolos e cimento).

---A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Casa do Povo do Freixo, no valor de 300,00€.



----Presente um requerimento Registo n.º 220 de 23/09/2019 a solicitar apoio com 2 latas de tinta branca tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 2 latas de tinta branca.

----Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebê com o Registo 221 de 23/09/2019, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

----O orçamento participativo aguarda parecer jurídico em relação a alterações efectuadas, sendo posto à aprovação posteriormente.

Redondo, 24 de setembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo

José Carlos Ramalhinho Cidade